

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 119-2024 – Processo 289-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RANGEL FREDRICH - CNPJ 40.978.623/0001-58, para transporte rodoviário de carga por meio de 01 (um) veículo tipo caminhão, de carroceria aberta, diesel, modelo $\frac{3}{4}$, para atender os serviços de limpeza urbana na coleta e recolhimento de galhos e entulhos decorrentes de limpeza pública em ruas, avenidas e vias de passeio no perímetro urbano do município de Ibirubá-RS, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 408-2024.

Ibirubá - RS, 30 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito